

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (1953)

Prefeito Municipal

Mauro Sérgio Martini

Vice-Prefeito

Jair da Rosa

Secretário Municipal de Saúde

Eugenia Bucco

Secretário Municipal da Agricultura

Diego Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura

Odair Trevisol

Secretário Municipal de Assistência Social

Sergio Moacir do Nascimento

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Marcos Hitoshi Yamada



Secretaria Municipal de Saúde de Herval D'Oeste
Rua Nereu Ramos nº15 - Centro - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ 82.939.43/0001-38 Fone: 049 3554 8273
e-mail: vigilanciaho@gmail.com

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	16/05/2023		Francislaine Garcia
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano à população

Local	Responsável	Nº do Processo

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Eugenia Bucco		49 93358266
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitária)	Marcos Hitoshi Yamada	vigilanciaho@gmail.com	49 3554- 8273



Secretaria Municipal de Saúde de Herval D'Oeste
Rua Nereu Ramos nº15 - Centro - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ 82.939.43/0001-38 Fone: 049 3554 8273
e-mail: vigilanciaho@gmail.com

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I.Queli Luisa Souza
II.Marcos Hitoshi Yamada
Colaboradores
I Max Ivan da Silva
II.
Revisores
IFrancislaiane Garcia
II.



Secretaria Municipal de Saúde de Herval D'Oeste
Rua Nereu Ramos nº15 - Centro - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ 82.939.43/0001 -38 Fone: 049 3554 8273
e-mail: vigilanciaho@gmail.com

Lista de Abreviaturas

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde
CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde
PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado A Famílias e Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família
PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde
SCFV - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo
SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SUS - Sistema Único de Saúde

Lista de Quadros

Quadro 1: área total das sub-bacias de Herval D'Oeste.

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Aspectos socioeconômicos
Tabela 2 - órgãos de segurança
Tabela 3 - Veículos (obras)
Tabela 4 - Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos
Tabela 5 - Processos fundamentais para gestão de riscos (Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres - FioCruz, SVS)
Tabela 6 - Grupos e Definições de Desastres
Tabela 7 - Lista de representantes da SMS.

Lista de Figuras

Figura 1: classificação climática de Herval D'Oeste.
Figura 2: média mensal de precipitação de Herval D'Oeste.
Figura 3: Precipitação média anual de Herval D'Oeste.
Figura 4: Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Catarina.
Figura 5: Sub-bacias hidrográficas de Herval D'Oeste.

Sumário

1 Apresentação	1
2. Marco legal e normativo	1
3. Caracterização do Município	3
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos	9
5. Gestão de Risco em Desastres	10
6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.	14
7. Informações à população	14
8. Capacitações	14
9. Referências	15

1 Apresentação

1.1 Objetivo Geral

Promover ações de prevenção, preparação e respostas às emergências provocadas pelos eventos adversos naturais e tecnológicos que possam ocorrer no município, estabelecendo metodologias para execução dos trabalhos integrados com todos os setores afins da administração municipal, para que se possa fazer o enfrentamento das ocorrências provocadas por estes eventos, minimizando os impactos que estas podem ter sobre a população.

1.2 Objetivos Específicos

Manter o atendimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção e prevenção da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a população.

2. Marco legal e normativo

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- PORTARIA GM/MS Nº 4.085, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (Link: <https://brasilsus.com.br/index.php/pdf/portaria-gm-ms-no-4-085/>)
- PORTARIA GM/MS Nº 4.185, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022(Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.185-de-1-de-dezembro-de-2022-448022546>).
- PORTARIA nº 814, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 (Link para baixar pdf: <https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/component/phocadownload/category/189-programas-de-monitoramento/201-vigiagua/204-legislacoes.html?download=325:portaria-814-2022-hipoclorito&Itemid=109>)
- Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022, dispõe sobre a regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.

3. Caracterização do Município

Mapa municipal estatístico disponível no link:

https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/sc/herval_d_oeste_v2.pdf

3.1 Aspectos Socioeconômicos

Tabela 1 - Aspectos Socioeconômicos

Área territorial	216,581km ²
População Estimada	22.820 [2021]
Densidade Demográfica	97,73 hab/km ² [2010]
Escolarização	97,4% [2010]
Mortalidade Infantil	3,51 óbitos por mil nascidos vivos [2020]
Receitas Realizadas	R\$ 67.744,90 (*1000) [2017]
Despesas Empenhadas	R\$ 54.001,49 (*1000) [2017]
PIB per capita	R\$ 21.339,80 [2017]

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

Segundo o IBGE, o IDHM de Herval D'Oeste é 0,758 [2017].

3.3 Atividades Econômicas

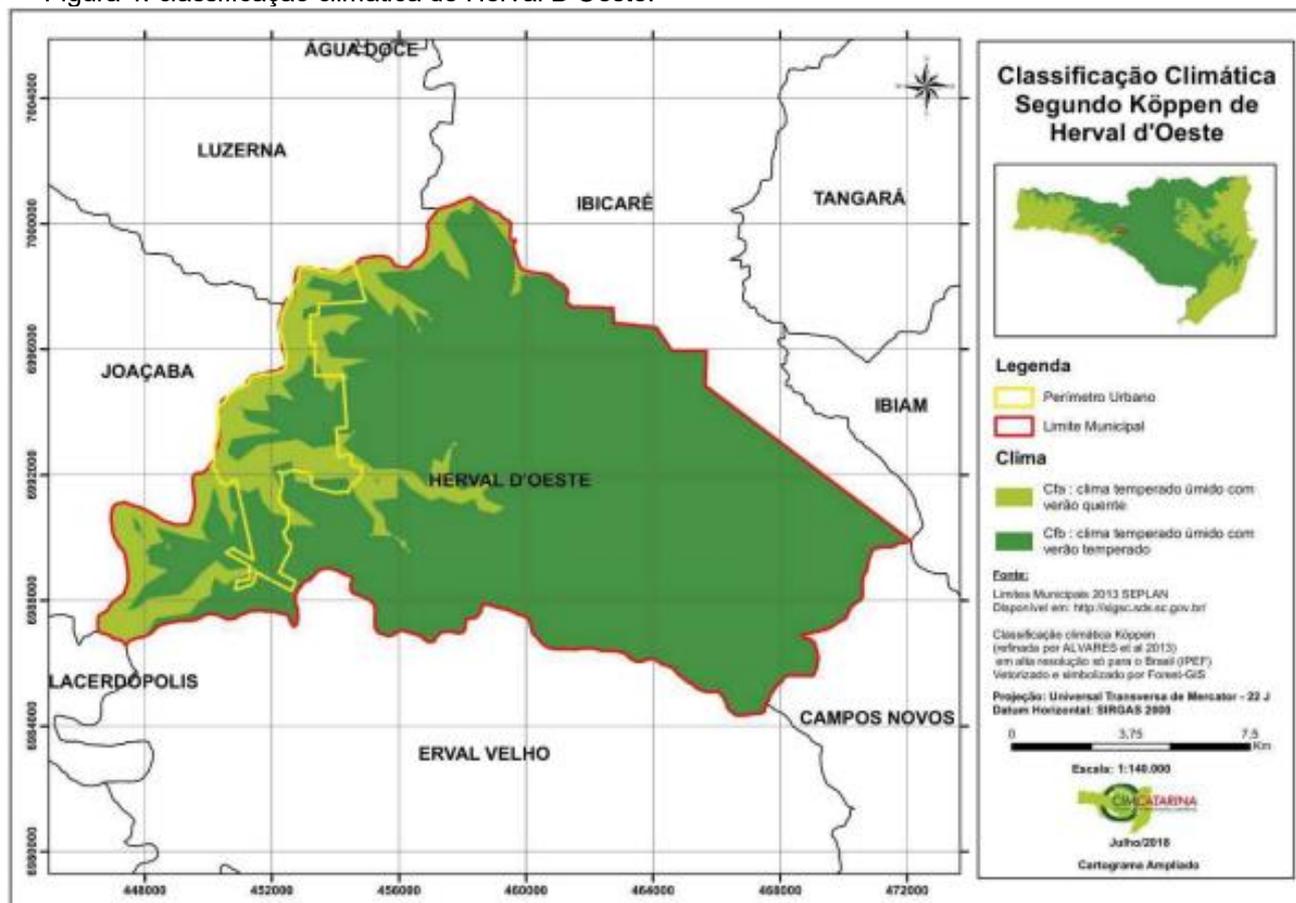
A principal atividade é a agroindústria atingindo 70% do faturamento, seguido do comércio e de serviços atingindo 30%.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

Conforme a classificação proposta por Köppen, o Estado de Santa Catarina se enquadra nos climas do grupo C, denominado Mesotérmico, pois as temperaturas do mês mais frio estão abaixo de 18°C e acima de 3°C. É classificado como úmido (f), pois não possui estação seca definida. E, por conta do fator altitude, pode ser classificado em dois subtipos: (a) de verão quente, onde as temperaturas médias do verão são as mais elevadas e (b) de verão fresco, nas áreas mais elevadas do planalto (EPAGRI, 2007). Segundo descrito acima e exposto na Figura 1 abaixo, o clima do município de Herval d'Oeste apresenta a classificação Cfb clima temperado úmido com verão temperado e Cfa clima temperado úmido com verão quente.

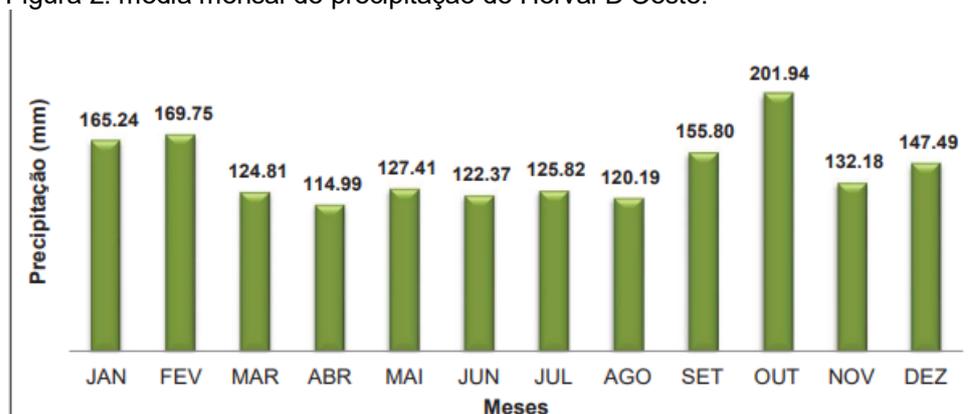
Figura 1: classificação climática de Herval D'Oeste.



3.4.2 Pluviometria

A média mensal de precipitação do município pode ser observada na Figura 2, sendo que de fevereiro de 1943 a dezembro de 2017, a média anual atingiu 1707 mm. Historicamente o mês mais chuvoso é outubro com média de 201,94 mm e o mês mais seco, abril com média de 114,99 mm. Para os cálculos da precipitação média mensal foram utilizados dados da estação pluviométrica JOAÇABA (2751004), localizada a 500 m do centro de Herval d'Oeste.

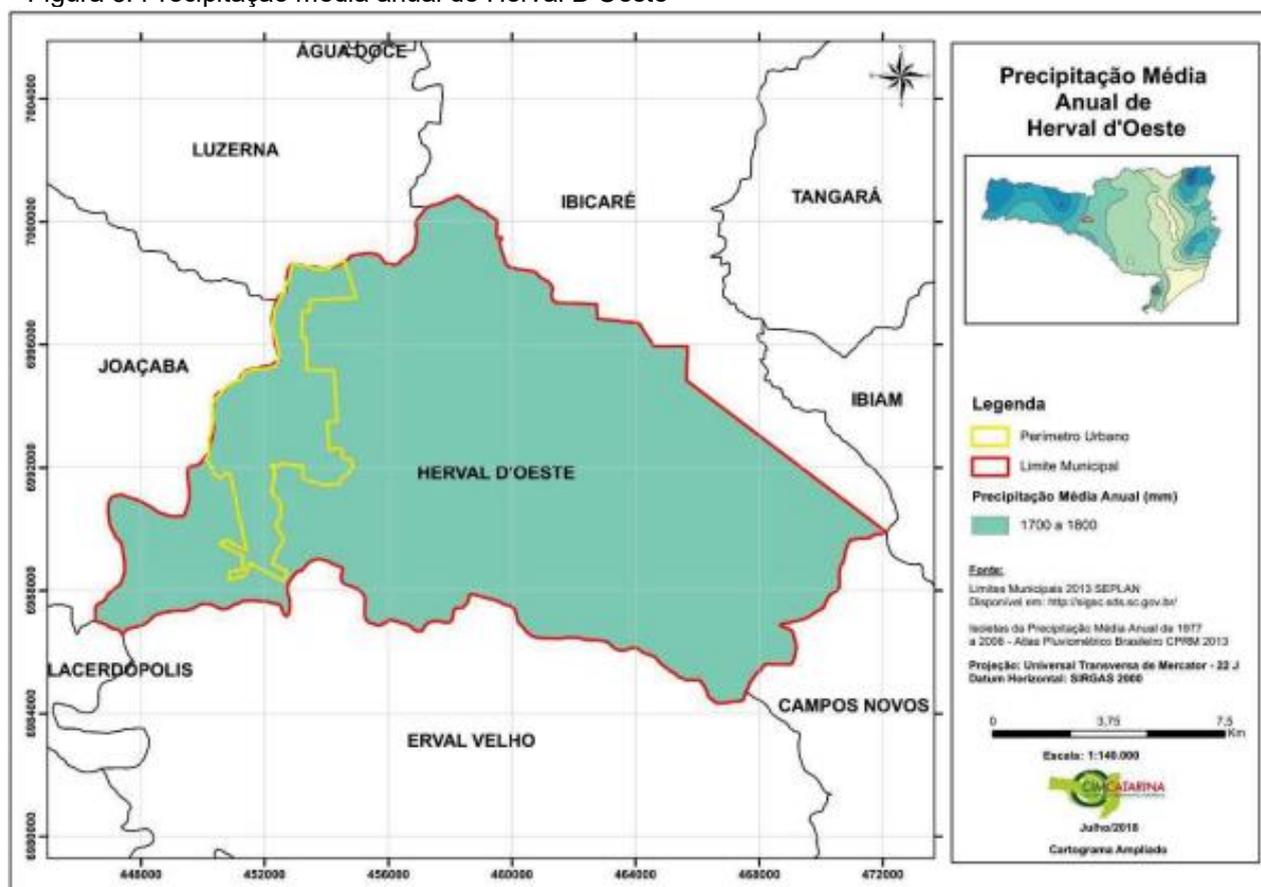
Figura 2: média mensal de precipitação de Herval D'Oeste.



Fonte: SNIRH, 2017, Estação JOAÇABA (2751004).

Conforme o Atlas Pluviométrico do Brasil, elaborado pela CPRM, o município de Herval d'Oeste apresenta um regime de chuvas que varia entre 1700 mm e 1900 mm anualmente (Figura 3).

Figura 3: Precipitação média anual de Herval D'Oeste



3.4.3 Pedologia

O município de Herval D'Oeste/SC está inserido no contexto geológico da Formação Serra Geral em que afloram rochas vulcânicas de idade cretácea. Além de rochas vulcânicas, existem depósitos quaternários aluviais relacionados à dinâmica fluvial do Rio do Peixe e seus afluentes. O solo da região é caracterizado por um solo residual areno-argiloso, resultado da alteração das rochas vulcânicas, e

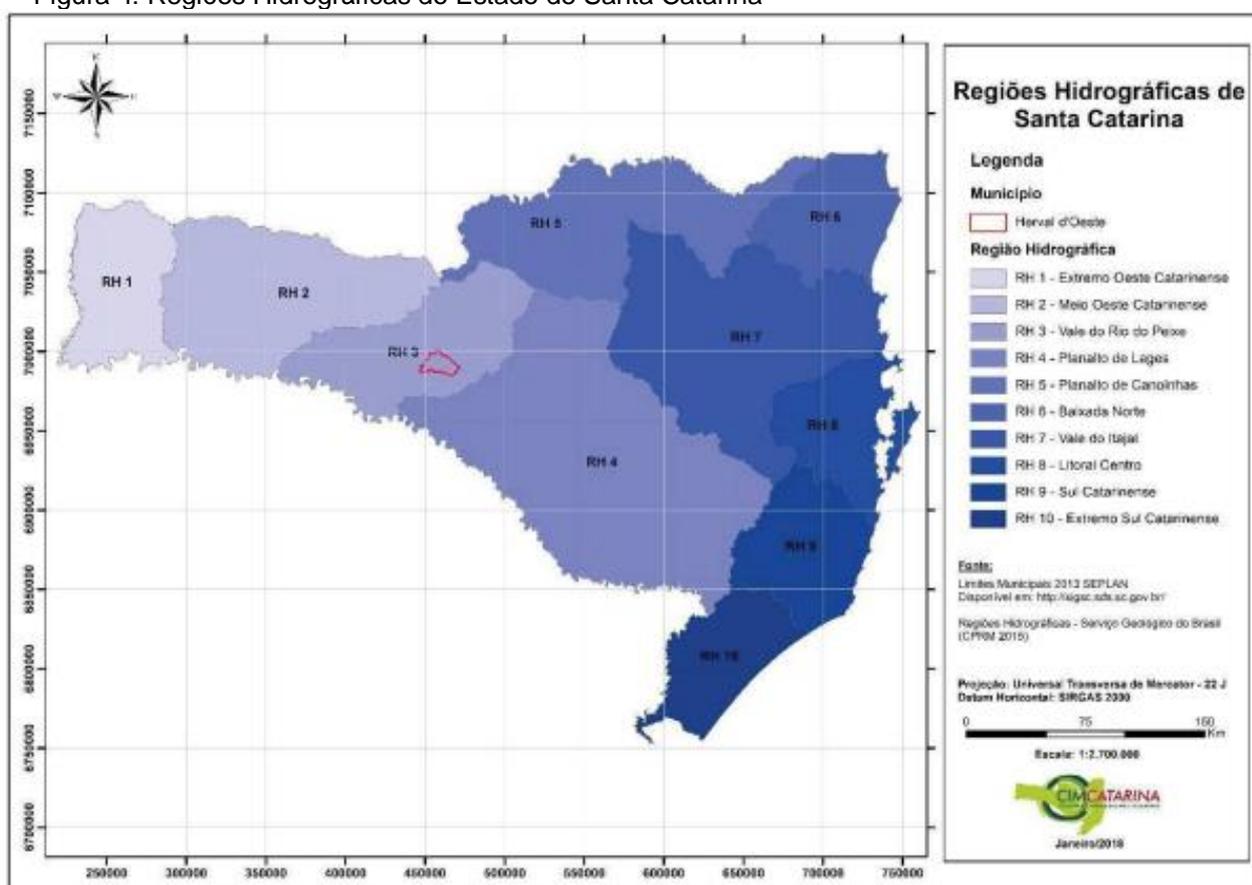
por solo coluvionar resultado de movimentações de massas em porções íngremes do município.

As encostas do município apresentam uma transição entre solo residual litólico e afloramento de rocha. Conseqüentemente, a matriz deste solo é caracterizada por blocos de basaltos. Os blocos exibem tamanhos diversos (algumas dezenas de centímetros até métricos). A forma varia desde angulares até subarredondados.

3.5 Hidrografia

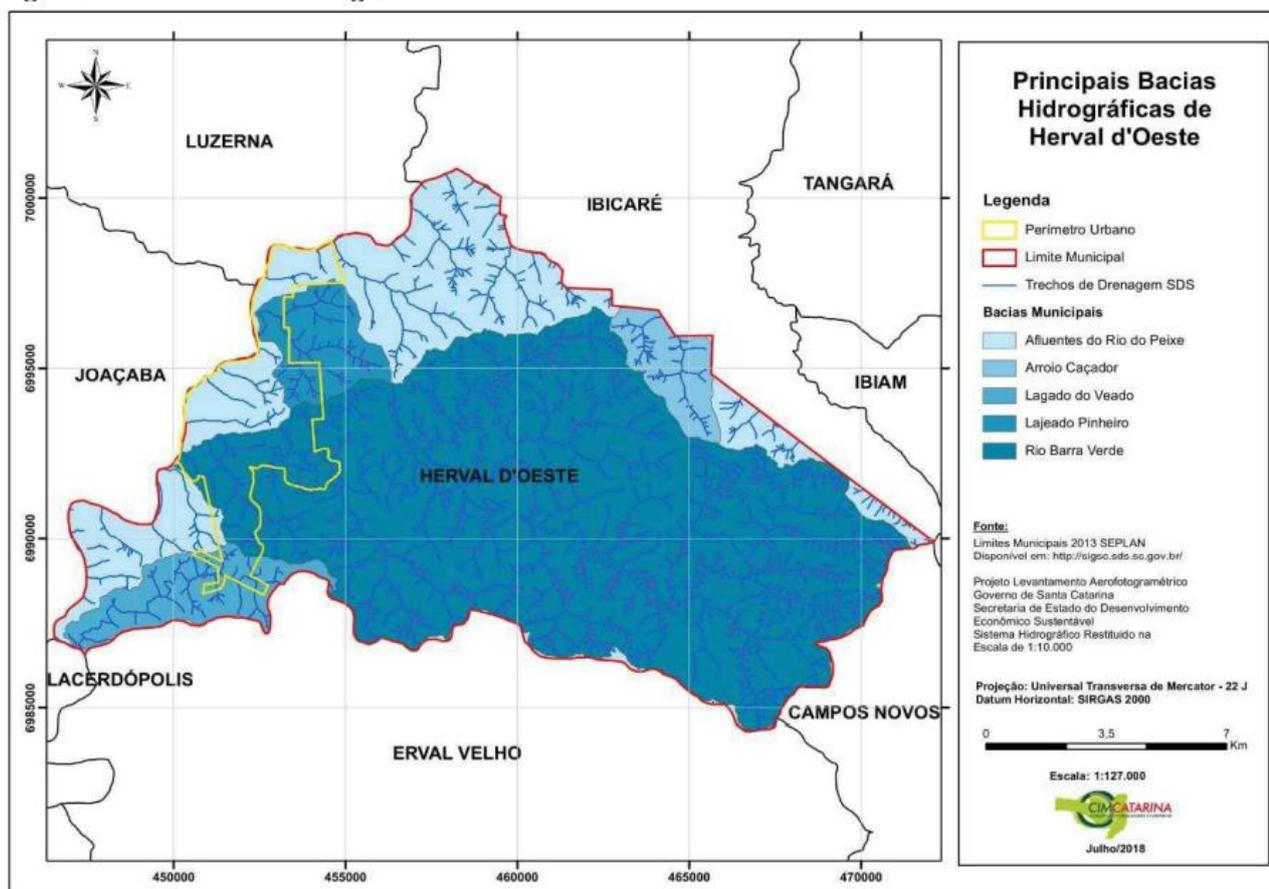
O município de Herval d'Oeste está inserido na Região Hidrográfica (RH3) do Vale do Rio do Peixe (Figura 4). A região hidrográfica RH 3 - Vale do Rio do Peixe, possui uma área de 8.188 km², é composta pela Bacia do Rio do Peixe que possui 72 uma área de 5.238 km² e pela Bacia do Rio Jacutinga, com área de 2.950 km² (Bacias Hidrográficas de Santa Catarina: Diagnóstico Geral, 1997)

Figura 4: Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Catarina



Em relação às sub-bacias existentes no Município, destacamos as quatro principais inseridas no território, sendo elas: Rio Barra Verde, Lajeado Pinheiro, Lajeado do Veado e demais afluentes do Rio do Peixe (Figura 5).

Figura 5: Sub-bacias hidrográficas de Herval D'Oeste.



No Quadro 1 é possível observar a área total de cada uma das sub-bacias hidrográficas inseridas dentro da área territorial do município.

Quadro 1: área total das sub-bacias de Herval D'Oeste.

Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Área dentro do município	
		km ²	%
Rio do Peixe	Rio Barra Verde	49,09	23,00
	Lajeado Pinheiro	10,81	5,00
	Lajeado do Veado	9,01	4,00
	Arroio Caçador	6,72	65,00
	Afluentes do Rio do Peixe	139,68	3,00
	TOTAL	215,34	100,00

Fonte: CIMCATARINA, 2018.

3.6 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 3.51 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 178 de 295 e 142 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3930 de 5570 e 2419 de 5570, respectivamente.

3.7 Assistência Social

Secretário De Assistência Social: Sérgio Moacir Do Nascimento

Endereço: R. Vitória, 224 - Vila Militar, Herval d'Oeste - SC, 89610-000

E-mail: social@hervaldoeste.sc.gov.br

Fone: (49) 3554-2324

Programas:

Proteção social Básica

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Serviço de proteção e atenção integral à família - (PAIF)

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - (SCFV)

Proteção Social de Média Complexidade:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado A Famílias e Indivíduos- (PAEFI)

Medidas Socioeducativa - (MSE); Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida e Medidas Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade.

Abordagem Social

Proteção Social de alta capacidade

Abrigos Anjos da Luz: Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.

Conselho Tutelar: Órgão responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

3.8 Segurança

Tabela 2 - órgãos de segurança

Órgão	Endereço	Telefone	Responsável
Polícia Militar	R. Nereu Ramos, 620	(49) 3527-9800	
Polícia Civil	Rua Maj. Santos, s/n	(49) 3554-0011	
Bombeiros	R. Nereu Ramos, 535	(49) 3527-9713	

3.9 Obras

Secretário De Obras, Urbanismo E Serviços Públicos
Lorivan Xavier De Almeida

Endereço: R. Nereu Ramos, 915 - Vila Militar, Herval d'Oeste - SC, 89610-000

E-mail: obras@hervaldoeste.sc.gov.br

Fone: 49 3554 2074

Tabela 3 - Veículos (obras)

PLACA	Veículo/Operador	Tipo de Veículo	Combustível
MMB-5379	CAMINHÃO IVECO TECTOR / TODYNHO	CAMINHÃO	DIESEL S-10
MMK-9484	CAMINHÃO MERCEDES BENZ / ANTONIO	CAMINHÃO	DIESEL S-10
MIE-1568	CAMINHÃO VOLKSWAGEN / PRANCHA	CAMINHÃO	DIESEL COMUN
LZU-4261	CAMINHÃO VOLKSWAGEN Nº103 / GALHOS	CAMINHÃO	DIESEL COMUN
MBU-2295	CAMINHÃO VOLKSWAGEN Nº110 / DEDÉ	CAMINHÃO	DIESEL COMUN
MEN-5264	CAMINHÃO VOLKSWAGEN Nº117 / MARCOS	CAMINHÃO	DIESEL S-10
LYV-8721	CAMINHONETE F-1000/ Nº115	UTILITÁRIO	DIESEL COMUN
MGC-5150	CAMINHONETE L200	UTILITÁRIO	DIESEL COMUN
Nº 81	CARREGADEIRA Nº81	PÁ-CARREGADEIRA	DIESEL COMUN
Nº 128	ESCAVADEIRA HID. HYUNDAI Nº128 / CECATO	ESCAVADEIRA	DIESEL S-10
Nº 116	ESCAVADEIRA HID.KOMATSU Nº116/ ROBERTO	ESCAVADEIRA	DIESEL COMUN
MGW-2764	GOL	AUTOMÓVEL	ALCOOL X GASOLINA
ILM-1450	MONTANA PINTURA	AUTOMÓVEL	ALCOOL X GASOLINA
Nº 25	MOTONIVELADORA HUBER Nº25	MOTONIVELADORA	DIESEL COMUN
Nº 155	MOTONIVELADORA Nº155 / DIEGO	MOTONIVELADORA	DIESEL S-10
Nº130	MOTONIVELADORA XCMG Nº130 / SERGIO	MOTONIVELADORA	DIESEL S-10
Nº 118	RETRO-ESCAVADEIRA Nº118/ CASE	RETRO-ESCAVADEIRA	DIESEL COMUN
MJY-3094	RETRO-ESCAVADEIRA Nº122/ JCB	RETRO-ESCAVADEIRA	DIESEL S-10
Nº131	RETRO-ESCAVADEIRA JHON DEERE Nº131	RETRO-ESCAVADEIRA	DIESEL COMUN
Nº132	RETRO- ESCAVADEIRA Nº132/ JCB	RETRO-ESCAVADEIRA	DIESEL COMUN
Nº 127	ROLO COMP.DYNAPAC Nº127	ROLO COMPACT.	DIESEL S-10
Nº 80	ROLO COMPACTADOR Nº80	ROLO COMPACT	DIESEL COMUN
Nº 125	TRATOR AGRICOLA / GARAGEN	TRATOR DE PNEU	DIESEL COMUN
Nº 111	TRATOR AGRICOLA TL-75 / IVAN	TRATOR DE PNEU	DIESEL COMUN
Nº 129	TRATOR AGRICOLA YANMAR/ SIDMAR	TRATOR DE PNEU	DIESEL S-10
Nº 32	TRATOR DE ESTEIRA Nº32	TRATOR DE ESTEIRA	DIESEL COMUN
Nº 107	TRATOR JOHN DEERE / FELINE	TRATOR DE PNEU	DIESEL COMUN
Nº 114	TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 / SIDMAR	TRATOR DE PNEU	DIESEL COMUN
MHX-9926	UNO VIVACE 1.0	AUTOMÓVEL	ALCOOL X GASOLINA
MHC-8349	SIENA FIRE 1.0	AUTOMÓVEL	
MKW-6C26	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 MKW 6226		
BEM-7982	MOTO CG 125 CARGO		

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Segundo dados da Defesa Civil segue lista com os desastres naturais e antropogênicos dos últimos 20 anos:

Tabela 4 - Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TIPO DE EVENTO/DESASTRE	COBRADE
Decreto 4750/2022	Inundação	1.2.1.0.0
Decreto 4693/2022	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	1.2.1.0.0
Decreto 4674/2022	Enxurrada	1.3.2.1.3
Decreto 4674/2022	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 4582/2022	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 4567/2021	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 4466/2021	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 4184/2020	Deslizamento de rocha	1.1.3.2.1

Decreto 4174/2020	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 3304/2014	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 3148/2013	Deslizamento de rocha e/ou terra	1.1.3.2.1
Decreto 3044/2012	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 3018/2012	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 2990/2011	Vendaval	1.3.2.1.5
Decreto 2946/2011	Enxurrada	1.3.2.1.3
Decreto 2925/2011	Enxurrada	1.3.2.1.3
Decreto 2012/2005	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 1967/2005	Enxurrada	1.3.2.1.3
Decreto 1829/2005	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 1792/2004	Enxurrada	1.3.2.1.3
Decreto 1686/2004	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 1487/2002	Enxurrada	1.3.2.1.3
Decreto 1452/2002	Estiagem	1.4.1.0.0
Decreto 1413/2002	Estiagem	1.4.1.0.0

5. Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

O Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do programa atualmente é o biólogo Marcos Hitoshi Yamada, alocado na Vigilância Sanitária. A tabela 5 apresenta uma síntese dos Processos Fundamentais para Gestão de Riscos.

Tabela 5 - Processos fundamentais para gestão de riscos (fonte: Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres - FioCruz, SVS)

Síntese dos processos fundamentais para gestão de risco de desastres e políticas e ações específicas do setor saúde		
Processo	Síntese	Setor saúde
1 Prevenir riscos futuros	A prevenção de riscos futuros é o principal processo específico da redução de riscos de desastres. Requer um enfoque integral com relação aos potenciais danos e à origem de todas ou cada uma das emergências ou desastres possíveis na realidade do país.	Encontra-se em consonância com a promoção da saúde, a sustentabilidade ambiental e a equidade social. Aponta para a formulação de políticas e ações de saúde sobre os processos de determinação social dos riscos de desastres e de seus impactos sobre a saúde. Demanda articulação intersetorial, particularmente com a gestão ambiental e territorial, para limitar não só a ocupação de áreas de riscos por habitações e estabelecimentos industriais, agrícolas e comerciais, mas também das unidades de saúde. Envolve a articulação das políticas de saúde com um conjunto de políticas públicas relacionadas aos determinantes e condicionantes da saúde, como as de geração de emprego e renda, educação, habitação, meio ambiente, entre outras, que possibilitem que as pessoas vivam em lugares e habitações saudáveis e seguras.
2 Reduzir riscos existentes	A prevenção de riscos futuros deve ser realizada simultaneamente com políticas e ações de saúde para minimizar os fatores de riscos já existentes em áreas e populações que se encontram em condições de vulnerabilidade na atualidade, de modo a limitar o impacto adverso das ameaças expressas em situações ou eventos.	De modo geral, os desastres potencializam a ampliação e/ou agravamento dos riscos de doenças e agravos já existentes nas populações e áreas afetadas. Isso significa que as ações de prevenção em saúde que já são realizadas devem estar integradas com as de prevenção de riscos de desastres e de surgimento de novas doenças e agravos, evitando ou reduzindo a sobreposição de riscos à saúde.
3 Preparar as respostas	A preparação envolve o desenvolvimento de capacidades, instrumentos e mecanismos que permitem antecipadamente assegurar uma resposta adequada e efetiva aos desastres. São elementos importantes a estruturação de sistemas de detecção e identificação de ameaças/perigos; alertas precoces; monitoramento e avaliação dos riscos de desastres; repasse imediato de informações essenciais disponíveis para a proteção das populações em áreas em que ameaças podem se tornar desastres ou em que desastres já tenham ocorrido.	A preparação do setor saúde tem como objetivo melhorar a capacidade de resposta na atenção e na vigilância em saúde e evitar que ações inadequadas produzam um segundo desastre (potencializando doenças e agravos já existentes, bem como gerando outros problemas que poderiam ser evitados com medidas preventivas), intensificando os impactos do desastre e comprometendo as ações de recuperação e reconstrução.
4 Responder aos desastres e reabilitar as condições de vida	Compreende as ações que serão executadas após a ocorrência de um desastre, mas que foram preparadas antes dele e têm por objetivo salvar vidas, reduzir o sofrimento humano e diminuir as perdas materiais. Alguns exemplos de atividades típicas dessa etapa são a busca e o resgate das pessoas afetadas, a assistência médica de emergência, a organização de abrigos temporários, a distribuição de água, alimentos e roupas e a avaliação dos danos.	Envolve desde ações de curto e médio prazos, como cuidado e atenção para os que sofrem agravos e doenças imediatas, bem como ações de vigilância e monitoramento para implementação imediata de medidas de controle e prevenção de novos fatores de riscos que são gerados por um desastre, como por exemplo doenças geradas pelo acesso à água e a alimentos contaminados, bem como por vetores e hospedeiros de doenças no pós-desastre. Não só a resposta e a reabilitação

		serão mais efetivas a curto e médio prazos, se baseadas na preparação para respostas, como também evitarão que se prolonguem no tempo se estiverem articuladas com projetos e processos de recuperação e reconstrução das comunidades e sociedades afetadas.
5 Recuperar e reconstruir comunidades	É o processo de reparação da infraestrutura física e do funcionamento definitivo dos serviços da comunidade, que ao mesmo tempo envolve a promoção das mudanças necessárias para a redução de riscos de desastres futuros. Exemplos: restabelecimento de serviços de abastecimento de água, coleta de lixo, reparos e reconstrução de hospitais, postos de saúde, estradas, pontes de acesso e demais edificações.	Para isso, o setor saúde não só deve proporcionar a continuidade de ações de atenção para recuperação e reabilitação da saúde no pós- desastres em consonância com ações de vigilância em saúde como, também, articulá-las com as medidas de reconstrução da comunidade. Recuperar, reabilitar e reconstruir são ações que devem ser realizadas com o objetivo de transformar o desastre em lição e oportunidade para desenvolver e aplicar medidas para reduzir o risco de desastres futuros e tornar as comunidades mais resilientes, promovendo a saúde por meio da sustentabilidade ambiental e equidade social.

5.1 Definições dos desastres ocorridos no município conforme COBRADE e CPRM.

Tabela 6 - Grupos e Definições de Desastres.

	Grupo	Subgrupo	Tipo	Subtipo	Definição	COBRADE
1. NATURAIS	1. Geológico	3. Movimento de massa	2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e/ou rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1
	2. Hidrológico	1. Inundações	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0
	5. Biológico	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0

5.2.1 Redução de riscos

Na etapa de redução do risco, as ações desenvolvidas visam eliminar ou mitigar o risco existente, prevenir os riscos futuros, bem como preparar para a resposta a um desastre. São atividades a serem realizadas antes da ocorrência de um desastre.

Ou seja, as ações de redução de risco estão relacionadas aos processos de prevenção, mitigação e preparação. Segue as definições desses processos:

Prevenção: Formulação de políticas e ações de saúde sobre os processos de determinação social dos riscos de desastres e de seus impactos sobre a saúde.

Mitigação: Estipular as ações de prevenção de riscos de desastres e de surgimento de novas doenças e agravos, evitando ou reduzindo a sobreposição de riscos à saúde.

Preparação: Melhorar a capacidade de resposta na atenção e na vigilância em saúde e evitar que ações inadequadas produzam um segundo desastre (potencializando doenças e agravos já existentes, bem como gerando outros problemas que poderiam ser evitados com medidas preventivas), intensificando os impactos do desastre e comprometendo as ações de recuperação e reconstrução.

Todas as áreas que são necessárias na resposta a uma emergência em saúde pública devem se envolver no processo de planejamento e preparação da Secretaria de Saúde para desenvolver suas ações de forma oportuna, caso um desastre ocorra. Esse planejamento deve levar em consideração e complementar as ações intersetoriais (defesa civil, assistência social etc.).

A redução de riscos envolve medidas estruturais (como as de engenharia, por exemplo, relacionadas à proteção de estruturas e infraestruturas para reduzir ou evitar o possível impacto de ameaças) e não estruturais (como as políticas públicas, o planejamento territorial, a geração de informações como mapas de riscos que auxiliem nas tomadas de decisões preventivas, conscientização dos gestores à população, desenvolvimento de conhecimento científico, métodos ou práticas operativas).

5.2.2 Resposta

Envolvem ações de curto e médio prazos, como cuidado e atenção para os que sofrem agravos e doenças imediatas, bem como ações de vigilância e monitoramento para implementação imediata de medidas de controle e prevenção de novos fatores de riscos que são gerados por um desastre, como por exemplo doenças geradas pelo acesso à água e a alimentos contaminados, bem como por vetores e hospedeiros de doenças no pós-desastre.

Inicia-se com a sinalização do Gabinete de Crise do Município e da Defesa Civil, que é quem determina o momento em que as equipes poderão entrar com segurança nas comunidades atingidas e intensifica-se com a diminuição dos níveis das águas ou nos cenários de atuação, o evento ou destinando-se ao desenvolvimento de ações de contenção de danos e retirada de circulação de produtos alimentícios e medicamentos expostos ao evento crítico, controle da contaminação de mananciais, controle do sistema de abastecimento de água, remoção e atendimento médico-ambulatorial de intoxicados e feridos, avaliação epidemiológica das doenças típicas do evento adverso e outras ações pertinentes.

Em caso de risco biológico será seguido o COES específico para este evento.

5.2.3 Recuperação

A reabilitação dos cenários atingidos por eventos adversos depende de ações interativas desencadeadas pelo Poder Público e pelos órgãos responsáveis

pela reativação dos serviços essenciais no menor tempo possível, e consistem em obras de reconstrução desenvolvidas a pequeno, médio ou longo prazo, com o objetivo de garantir o retorno às condições de normalidade nas áreas de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, trafegabilidade, habitabilidade e outros das áreas atingidas.

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo neste plano por profissionais da saúde municipal, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada em desastres naturais, biológicos ou químicos. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com o ponto focal.

6.2 Lista de representantes da SMS.

Tabela 7 - Lista de representantes da SMS.

Representantes da secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Eugenia Bucco	984348748	upa24h@yahoo.com.br
Queli Luisa Souza	999389094	quelisousa06@gmail.com
Marcos Hitoshi Yamada	999705040	marcosh.yamada.com
Willian Gavaso	988356209	william.gavasso@unoesc.edu.br
Francine Buhl Loraschi	999431756	saudehervaldoeste@gmail.com
Lucas Wanderlei Pratto	998120312	lpratto@outlook.com

6.2 Sala de situação

A sala de situação será ativada pelo ponto focal na ocorrência de um evento de emergência por causas naturais, biológicas ou químicas, seus representantes serão os mesmos membros do COES e coordenarão os responsáveis pelos setores da secretaria de saúde do município para que cada um atue conforme sua competência.

7. Informações à população

A população que estiver correndo risco devido aos desastres em curso, ou que possa correr risco em um futuro próximo deverá ser informada pelos meios de informação oficiais e através da imprensa em geral.

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas para os profissionais da saúde pela defesa civil, diretoria de vigilância sanitária regional e estadual, assim como outros profissionais técnicos.

9. Referências

Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina. CIRAM, 2023. Disponível em: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/>. Acesso em: 05/01/2023.

Centro de Operações em Saúde do Estado da Bahia, Secretaria da Saúde Disponível em <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/coes/>. Acesso em 16/05/2023

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. CPRM, 2023. Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes, Inundações e Movimentos de Massa . Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/>. Acesso em: 05/01/2023.

Defesa Civil - Cobrade. Defesa Civil, 2023. Disponível em: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/download/cobrade/>. Acesso em: 05/01/2023.

Estrutura Organizacional de Herval D'Oeste, 2023. Disponível em: <https://heraldoeste.sc.gov.br/estrutura/>. Acesso em: 05/01/2023.

Guia de Preparação e Respostas do Setor de Saúde aos Desastres, 2018. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/40925>. Acesso em: 15/05/2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2023. Cidades. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 05/01/2023.

Ministério da Saúde, Plano de respostas às emergências em saúde. Brasília, 2014. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_resposta_emergencias_saude_publica.pdf Acesso em: 16/05/2023

Plano Diretor Herval D'Oeste. Planejamento Urbano - Cincatarina, 2023. . Disponível em: https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/CMS/Media/cacador/docs/Material%20Produzido/Leitura%20T%C3%A9cnica%20Herval%20d'Oeste_revisado.pdf. Acesso em: 05/01/2023.